

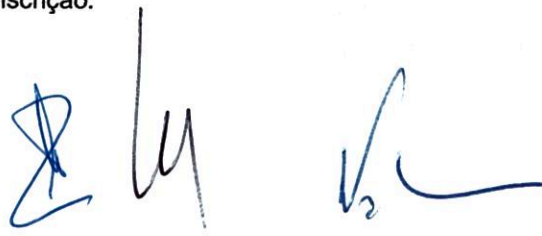
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 08/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO
ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA HOSP LAVER LAVANDERIA
E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.**

O Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0002-29**, neste ato representado pela **Superintendente, Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.256.325-6 - SSP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 361.502.157-68 e seu **Gerente Administrativo, Huayna Valença Padilha**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº 126.312 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.332.374-72, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Hosp Laver Lavanderia e Serviços Ltda-EPP.**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 02.515.391/0003-74**, sediada à Av. Jornalista Teófilo Alves Lins, 807, Quadra 594, Lote 15, Clima Bom, Maceió – AL, Cep: 57071-820, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato Sr. Gilberto Bezerra da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 1.569.999 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.047.284-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23540.005222/2016-82**, e em observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 131/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Unidade de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, envolvendo o processamento de roupas e enxovais em geral, em todas as suas etapas, desde a sua utilização até seu retorno, em ideais condições de reuso e em situação higiênico-sanitárias adequadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DIA	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL (R\$) ANUAL
01	Serviços de lavanderia hospitalar, conforme especificações contidas neste termo e seus anexos.	Kg	1.700kg	51.000kg	R\$ 1.829.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29 de março de 2017 e encerramento em 28 de março de 2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na prestação do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração e,

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 1.829.880,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais)** e mensal de **R\$ 152.490,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229 – HUPAA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 100006

Elemento de Despesa: 339039

PI: MAC2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800940

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, pela variação do **IPCA**.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

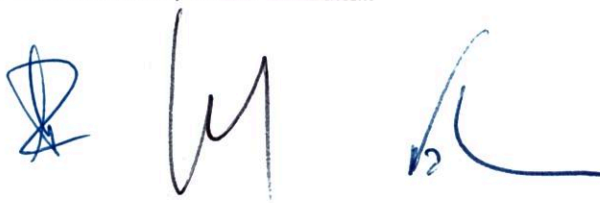
8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas a execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenização e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado a CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira,

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei de nº 10.520, de 2002 e demais normas Federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei de nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e Normas de Princípios Gerais dos Contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO À EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

15.1 A critério da Administração Pública, fica autorizada a sub-rogação do contrato oriundo do presente processo licitatório à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos do parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de gestão especial n.º 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

15.2. Ressalta-se que o disposto no contrato de gestão n.º 01/2014, possibilita à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, por meio de sub-rogação, manter vínculos e contratos, já existentes no hospital anteriores à sua assunção plena, voltados ao desenvolvimento de atividades acessórias ao citado contrato de gestão, desde que necessários ao fiel cumprimento de seu objeto e respeitada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió, 29 de março de 2017.


Responsável legal da CONTRATANTE
Huayna Valença Padilha
Gerente Administrativo


Responsável legal da CONTRATADA


Responsável legal da CONTRATANTE
Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente





EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158278

Número do Contrato: 22/2015.
Nº Processo: 23303000302201563.
PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado: QUALICOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2016 até 09 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 18/04/2017) 158278-26430-2017NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158278

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 2330300052201561.
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado: SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2017 até 22 de março de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 18/04/2017) 158278-26430-2017NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 158137

Nº Processo: 23343000688201707.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de seguro para a frota de veículos oficiais do IFSULDEMINAS em todo o território nacional, em regime de empreitada por preço unitário. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/1993. LC nº 123/2006. Lei nº 8.078/1990. Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 07/04/2017 a 07/04/2018. Valor Total: R\$3.000.000. Fonte: 112000000 - 2017NE800080. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 158137-26412-2017NE800008

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 04/2017 - Processo nº 23343.000189/2017-10. Pregão nº 03/2017. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: GRAFICA E EDITORA COPIART LTDA - EPP. CNPJ 79.489.043/0001-32. Item: 5. Valor global: R\$ 34.720,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 03/04/2017. Vigência: 12 meses.

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus de Muzambinho; CONTRATADO: Jarbas Tavares dos Santos; OBJETIVO: Serviços de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto; ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04; RETRIBUIÇÃO: Classe "D" 101, 40 horas; VIGÊNCIA: de 17/04/2017 a 31/07/2017; DATA E ASSINATURA: 17/04/2017; Luiz Carlos Machado Rodrigues, pela contratante e Jarbas Tavares dos Santos, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA EXECUTIVA DA REITORIA
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 045, de 21/03/2017, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para o eixo tecnológico abaixo relacionado, no Câmpus Pelotas.

LETRAS/INGLÊS

Nome	Nota	Classificação
Nairana Hoffmann Sedrez	89,5	1º

OBSERVAÇÕES:

- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável;
- c) Somente esse candidato obteve aprovação.

MARCELO BENDER MACHADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 01/2017. Contrato: 01/2013. Prorrogação do Contrato 01/2013, referente à concessão de uso, à título oneroso, da cantina do câmpus Sapucaia do Sul, por mais 12 (doze) meses. Empresa: CLARICE LOPES DOS SANTOS - ME. CNPJ: 02.572.916/0001-41. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018. Valor aluguél: R\$ 1.875,15 + 20% (R\$375,03). Data assinatura: 05/04/2017. Processo nº 23164.0000724.2017-32.

CAMPUS CAMAQUÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 151878

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 23339000484201727.
PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57 inciso II. Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018. Valor Total: R\$2.589,12. Fonte: 112000000 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 151878-26436-2017NE000001

CAMPUS VENÂNCIO AIRES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23356000671201701, publicada no D.O.U. de 11/04/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria nas dependências do Instituto Federal Sul-rio-grandense câmpus Venâncio Aires, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Novo Edital: 19/04/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Das Indústrias, 1865 Bairro Universitário VENÂNCIO AIRES - RSEntrega das Propostas: a partir de 19/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE RUSCHIEL DE ASSUMPÇÃO
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

(SIDEI - 18/04/2017) 151964-26436-2017NE800057

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 UASG 158099

Processo: 23199000154201793. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de QUADROS DE GESTÃO A VISTA de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas no termo de referência Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/04/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr. Raulino Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO OLIVEIRA AVIGO
Pregoeiro

(SIDEI - 18/04/2017) 158099-26413-2017NE800085

CAMPUS PATOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 159003

Processo: 2349400032201752. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patos de Minas, Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/04/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida B, Nº 155 Novo Planalto - PATOS DE MINAS - MG ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELA ABADIA CARNEIRO
Pregoeira

(SIDEI - 18/04/2017) 159003-26413-2017NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 152005

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 23121000033201310.
PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$180.501,16. Fonte: 112000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 08/03/2017.

(SICON - 18/04/2017) 152005-00001-2017NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 152005

Número do Contrato: 24/2013.
Nº Processo: 23121000627201312.
PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 03358040000106. Contratado: LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS - LTDA. Objeto: Redução do valor contratual. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2017 a 10/09/2017. Valor Total: R\$515.980,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800027. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 18/04/2017) 152005-00001-2017NE800004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 UASG 153037

Processo: 23065009331201711.
DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA - Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo e auxílio funeral para servidores ativos (docentes, efetivos ou temporários e técnicos administrativos), prestadores de serviços, de estudantes regularmente matriculados e de estagiários. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2017 a 02/10/2017. Valor Total: R\$31.500,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800289. Data de Assinatura: 05/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 153037-15222-2017NE000068

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL. CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de hortifrut para Restaurante Universitário, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo do Edital de Pregão SRP nº 26/2016. Processo nº 23065.027306/2016-20. Prazo de vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018. Empresas Registradas: Ata 23/2017. B.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 10.664.948/0001-03. Valor total de R\$ 1.117.205,40; Ata 24/2017. NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 11.625.595/0001-97. Valor total de R\$ 181.200,00; Ata 25/2017. ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 15.016.562/0001-09. Valor de R\$ 107.079,50 e Ata 26/2017. ALMEIDA E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 20.248.824/0001-92, Valor R\$ 771.635,00.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 UASG 150229

Processo: 2354000522201682.
PREGÃO SRP Nº 131/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 02515391000374. Contratado: HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVICOS - LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de Unidade de Processamento de roupas de Serviços de Saúde, empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018. Valor Total: R\$1.829.880,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800940. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 18/04/2017) 150229-15222-2017NE000001

